

LEI Nº 1.439/95

"DÁ NOME A VIA PÚBLICA NO POVOADO DE SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

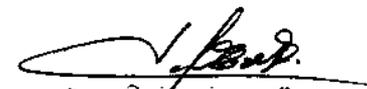
Art. 1º) Denominar-se-à Rua José de Souza a via pública que se inicia na Rua João Elias Horsth e termina na propriedade de herdeiros de Otávio Souza.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco.


GUMERCINDO GONÇALVES VINAND
PREFEITO MUNICIPAL


Elina de Oliveira Bastos
Chefe de Gabinete